

borou na elaboração de conteúdos do PEN (Plano Estratégico Nacional) e do PRODER (Programa de Desenvolvimento Rural para o Continente), em articulação com a Estratégia Nacional para as Florestas, os planos regionais de ordenamento florestal, o Plano de Defesa da Floresta contra Incêndios e o Plano Sectorial da Rede Natura 2000; elaborou diversos conteúdos técnicos conexos; e participou na fase inicial da análise das propostas regulamentares dos apoios.

Participou no acompanhamento, ao nível da gestão, dos instrumentos financeiros comunitários do QCA III (desde 1999) e do QCA II (desde 1996); colaborou na programação da Medida “Desenvolvimento Sustentável das Florestas” do Programa Operacional da Agricultura e Desenvolvimento Rural (POAGRO); colaborou no apoio à decisão de candidaturas a esta Medida e à “Acção Integrada de Base Territorial do Pinhal Interior” (AIBT PI) da Medida AGRIS do Programa Operacional Regional do Centro; coordenou o grupo técnico de análise das candidaturas à acção 3.6 “Promoção de Novos Mercados e Qualificação dos Produtos Florestais” do POAGRO (2001-2004); e colaborou na análise e revisão de propostas regulamentares e de procedimentos para implementação dos apoios.

Integrou diversas equipas e grupos de trabalho responsáveis, nomeadamente: pela preparação da regulamentação da lei de Bases da Política Florestal; pela preparação inicial do Plano de Desenvolvimento Sustentável da Floresta Portuguesa; pela “avaliação dos investimentos florestais” do Programa de Acção para o Sector Florestal; e pela implementação da Reforma Estrutural do Sector das Florestas, ao nível da Secretaria de Estado das Florestas.

Outras funções e actividades relevantes:

Exerceu funções de gestão corrente, na qualidade de substituta do Chefe da Divisão de Apoio à Gestão da Propriedade Florestal Privada (1996-1997);

Representou a DGRF, na Unidade de Gestão do POAGRO, na qualidade de substituta do Subdirector Geral das Florestas (desde 2000) e na Unidade Técnica de Coordenação da AIBT-PI (2001-2004);

Integrou a delegação nacional que preparou e assegurou a Presidência Portuguesa do Conselho da União Europeia no Fórum Intergovernamental sobre Florestas das Nações Unidas — 4.ª sessão (final), em 2000;

Analizou as candidaturas às operações de urgência “restabelecimento de infra-estruturas de prevenção e vigilância da floresta”, decorrentes da situação de calamidade pública devida aos incêndios de 2003, no âmbito do Fundo de Solidariedade da União Europeia;

Colaborou com o Departamento de Engenharia Florestal do ISA/UTL na docência do tema “Instrumentos financeiros de apoio ao sector florestal”, integrado no curso de Engenharia Florestal (2003-2006).

Participou em diversos *fora* técnicos, nacionais e internacionais, nas áreas do ordenamento florestal, da gestão florestal sustentável e da política florestal.

Frequentou, entre outras, as acções de formação: “técnicas de extensão florestal”; e “treino para avaliação e monitorização de danos causados pela poluição na floresta mediterrânica”.

Co-autora e revisora de diversas publicações técnicas e co-autora de comunicações relacionadas com as actividades das unidades orgânicas onde trabalhou.

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho n.º 8041/2008

Em 2006 foi elaborado pelo ICN o Programa Nacional de Visitação e Comunicação (PNVC) na Rede Nacional de Áreas Protegidas (RNAP), com o objectivo principal de melhorar as condições de visitação das áreas protegidas de forma integrada e sustentada, para recreio e sensibilização ambiental. Este objectivo enquadra-se na opção 3 da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade — “Promover a valorização das Áreas Protegidas (AP) e assegurar a conservação do seu património natural, cultural e social”, e tem em conta os objectivos definidos no Programa Nacional de Turismo na Natureza criado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 112/98, de 25 de Agosto. Em conformidade, o Programa Nacional de Visitação e Comunicação na RNAP defende como prioritária a aposta numa lógica de planeamento e promoção de uma visitação integrada e em rede e em associação com empresas do sector do turismo, já que tal adiciona valor comercial quer aos produtos de visitação, quer aos produtos turísticos que se poderão criar e desenvolver, tornando-os mais atractivos e por isso mais competitivos, permitindo assim tornar mais interessantes e enriquecedoras as possíveis experiências dos visitantes das AP. Para além da apresentação de propostas de conteúdo dos programas que incluem

e integram produtos de visitação em rede e de visitação específica, o PNVC prevê e propõe a realização de um conjunto de intervenções essencialmente públicas que possam colmatar as lacunas detectadas ao nível das estruturas existentes de acolhimento e apoio de informação ao visitante, bem como de alojamento, restauração e entretenimento em contacto com a natureza, e, finalmente, em termos de investimento em marketing e comunicação. Importa pois dar o passo seguinte no sentido da concretização faseada do conjunto de ideias, sugestões e propostas elaboradas, do programa de infra-estruturação, e do plano de marketing e estratégia de comunicação apresentados.

Assim, determina-se:

1 — É criado o Grupo de Trabalho para a definição estratégica da visitação em Áreas Protegidas, em concretização do Plano Nacional de Visitação e Comunicação em áreas Protegidas, abreviadamente designado por GT Visitação.

2 — O GT Visitação tem os seguintes objectivos:

a) Promover a sensibilização das entidades públicas, grupos e empresas privadas que devam ser envolvidas na concretização do programa;

b) Definir um conjunto de acções e iniciativas prioritárias a concretizar no horizonte de 3 anos;

c) Apresentar propostas concretas de cobertura financeira e financiamento das acções e iniciativas consideradas prioritárias, tendo presente o enquadramento das mesmas no âmbito dos Programas Operacionais do Quadro de Referência Estratégico Nacional (2007-2013) (QREN) e noutros sistemas de incentivo e apoio financeiro de âmbito nacional, bem como potenciais parcerias estratégicas com grupos e entidades privadas;

d) Propor a aprovação de um enquadramento/modelo organizativo e de gestão para a concretização, ao longo dos próximos 5-10 anos, do Programa de Visitação e Comunicação na RNAP, bem como do plano e orçamento de funcionamento e investimento associados à respectiva concretização.

3 — No prazo de três meses a contar da data de publicação do presente despacho o GT Visitação apresenta um relatório final com as propostas previstas no número 2.

4 — O GT Visitação tem a seguinte composição:

a) Dr. Miguel Alarcão Júdice, personalidade de reconhecido mérito e experiência nas áreas de turismo e lazer associado à natureza, que coordena;

b) Um representante do Instituto da Conservação da Natureza e da Biodiversidade (ICNB);

c) Um representante do Instituto do Turismo de Portugal (TP);

d) Um representante da Associação da Hotelaria de Portugal (AHP);

e) Eng.ª Teresa Gamito, técnica que constituiu a equipa de consultores que desenvolveu o PNVC com o ICNB.

5 — O GT Visitação pode convocar para as suas reuniões representantes de empresas, de associações do sector, de organizações não governamentais, outras entidades ou personalidades relevantes para o fim em causa.

6 — O apoio técnico e logístico necessário à execução dos objectivos do GT Visitação é assegurado pelo ICNB e pelo TP.

7 — O Grupo de Trabalho extingue-se após a entrega do relatório final no prazo referido no n.º 3.

8 — O exercício de funções no GT Visitação não determina o direito à percepção de qualquer remuneração adicional.

28 de Fevereiro de 2008. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Humberto Delgado Ubach Chaves Rosa*. — O Secretário de Estado do Turismo, *Bernardo Luís Amador Trindade*.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Norte

Édito n.º 136/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria do Município de Arcos de Valdevez, do Município de Ponte da Barca e Na Direcção Regional da Economia do Norte, Rua Direita do Viso, 120, 4269-002 Porto, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia,

S. A., Direcção de Projecto e Construção, para o estabelecimento da LN Aérea a 60 KV, PC POLIPROPIGAL — modificação entre o apoio de derivação e o apoio n.º 4, na(s) freguesia(s) de Nogueira, Oleiros e Souto, concelho(s) de Ponte da Barca e Arcos de Valdevez, a que se refere o Processo n.º EPU / 32053.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Norte ou na Secretaria daquele Município, dentro do citado prazo.

3 de Março de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

2611097603

Direcção Regional da Economia do Centro

Direcção de Serviços de Energia

Édito n.º 137/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Leiria e Marinha Grande, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Aérea S. Jorge — Casal Lebre 10 16 L5 0126 00 a 60 KV de ap. 56 LAT São Jorge — Casal da Lebre e SE de Casal da Lebre com 3100,14 m, freguesias de Leiria e Marinha Grande, concelhos de Leiria e Marinha Grande, a que se refere o Processo n.º 0161/10/10/686.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

31 de Janeiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611097481

Édito n.º 138/2008

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do Artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente nas Secretarias das Câmaras Municipais de Leiria e Marinha Grande, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua Câmara Pestana n.º 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no “*Diário da República*”, o projecto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A., Direcção Projecto e Construção/Departamento Redes AT-MT, para o estabelecimento de Linha Aérea a 60 KV com 6453,69 m de SE Casal da Lebre a SE Marinha Grande; freguesias de Maceira e Marinha Grande, concelhos de Leiria e Marinha Grande, a que se refere o Processo n.º 0161/10/9/1775.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional ou nas Secretarias daquelas Câmaras Municipais, dentro do citado prazo.

31 de Janeiro de 2008. — O Director, *Adelino Lopes de Sousa*.

2611097484

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Anúncio n.º 1952/2008

Nos termos do artigo 275 do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, discriminam-se as obras adjudicadas por esta Direcção Regional durante o ano de 2007:

Entidade adjudicatária	Local	Empreitada	Forma de atribuição	Valor sem IVA euros
RECUPERÉVORA — Sociedade de Construção Civil, Instalações Especiais e Gestão, L. ^{da}	Sede da DRE Alentejo	Substituição de rodapé de madeira por rodapé do tipo “Revigrés”, numa sala da cave da ala esquerda.	Aj. directo s/consulta	241,00
		Reparação das fechaduras das portas do gabinete do Director Regional.		48,00
		Fornecimento e montagem de estrutura no telhado para acesso aos ares condicionados.		855,00
		Remodelação das casas de banho das alas direita e esquerda da cave.		13725,00
Bernardino Sousa Dias, L. ^{da}	Sede da DRE Alentejo	Forrar parede a “pladur” com isolamento acústico, montagem de rodapé e pintura de sala no piso 0.	Aj. directo s/consulta	623,50
		Reparação de portas		70,00
Eduardo Espada; L. ^{da}	Sede da DRE Alentejo e Laboratório Regional de Metrologia. Laboratório Regional de Metrologia.	Revisão geral da instalação eléctrica.	Aj. directo s/consulta	3118,72
		Trabalhos de electricidade para instalação dos relógios de ponto.		302,32
		Passagem de cabos eléctricos com instalação de tomadas nos gabinetes do Director Regional e do secretariado.		190,00
Peixeiro Ramos, L. ^{da}	Laboratório Regional de Metrologia.	Revisão do sistema eléctrico	Aj. directo s/consulta	1040,00
Alcides & Rebocho, L. ^{da}	Laboratório Regional de Metrologia.	Reparação de avaria no quadro geral com fornecimento do diferencial.	Aj. directo s/consulta	218,40
		Reparação do portão de entrada . . .		350,00
ThyssenKrupp Elevadores	Laboratório Regional de Metrologia.	Reparação do monta-cargas: adaptação de botão e substituição da bomba manual.	Aj. directo s/consulta	1467,20